

## Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

### PETIÇÃO N.º 295/XII/3.ª

*Solicitam a integração dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, em exercício de funções públicas na Administração Central, com o grau académico mínimo de licenciatura, na carreira de Técnico Superior.*

**Dia:** 23 de janeiro de 2014

**1.º Peticionário:** Domingos Manuel Ribeiro de Freitas

**Recebidos por:** Deputada Isabel Santos (PS) – Relatora da petição.

Deputado Cristóvão Crespo (PSD);

Deputada Paula Santos (PCP).

#### **Síntese dos Temas Abordados:**

A Senhora Deputada Isabel Santos, relatora da Petição, deu as boas-vindas aos representantes dos peticionários subscritores da Petição em apreciação, apresentando os Senhores Deputados presentes, após o que deu conta da tramitação da Petição e das diligências efetuadas pela Comissão junto do Governo, após o que deu conta do modo de condução dos trabalhos.

Os representantes dos peticionários efetuaram uma exposição inicial, na qual reiteraram o teor da petição, considerando que o enquadramento legal em vigor, datado de 1999, está desatualizado face à evolução entretanto havida. Defenderam que são uma mais valia para o Serviço Nacional de Saúde e consideraram que a integração na carreira de técnico superior, com a adequada regulamentação das especificidades inerentes às diferentes funções, permitiria um valor acrescentado o erário público, com poupanças e melhor prestação de cuidados de saúde.

Sublinharam, ainda, que nas autarquias locais são inseridos na carreira de técnico superior.

Em sede de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD), que saudou os peticionários e tomou boa nota das questões suscitadas, questionando quanto ao número de TDT envolvidos, os requisitos habilitacionais de acesso para o exercício da profissão, as profissões abrangidas e desde quanto existe a perceção de discriminação.

Usou seguidamente da palavra a Senhora Deputada Paula Santos (PCP), que saudou os peticionários e louvou o seu exercício do direito de Petição, dando conta do acompanhamento que o seu Grupo Parlamentar tem feito sobre esta questão, e questionando os subscritores da Petição se a sua pretensão implica uma revisão da carreira. Sublinhou, ainda, a inadaptação ao quadro normativo decorrente da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

A Senhora Deputada Isabel Santos, enquanto relatora, questionou os peticionários quanto à disparidade de habilitações do grupo de TDT a ser abrangidos (e desde quando é exigida a licenciatura), as diferentes funções exercidas no setor privado e no público, o valor acrescentado decorrente da integração na carreira de técnico superior e as funções desempenhadas nas autarquias locais.

Os peticionários usaram da palavra para responderem às questões colocadas, nomeadamente referindo que desde 2003 é exigida a licenciatura a estes profissionais, que abrangem profissões como dietista, técnico de análises clínicas, fisioterapeuta, técnicos de prótese dentária, entre outros. Consideraram não ser necessário proceder a uma revisão da carreira, mas a uma adequada regulamentação das funções associadas a diferentes profissões exercidas. Defenderam, ainda, a autonomia no exercício das suas funções e a promoção da eficiência nos serviços onde trabalham, otimizando as capacidades dos seus técnicos. Quanto às funções exercidas nas autarquias locais, referiram as associadas à saúde, exercidas nos centros de saúde, bem como em áreas ambientais.

Concluíram recordando tratar-se de um conjunto de profissionais muito requisitado por países terceiros, o que demonstra a qualidade da formação recebida em Portugal.



---

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

A Senhora Deputada Isabel Santos agradeceu os esclarecimentos adicionais prestados pelos subscritores da Petição, após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos, agradecendo aos peticionários e aos Senhores Deputados a sua presença.

Diversas informações sobre a audição, podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 23 de janeiro de 2014

**A Deputada Relatora**

Isabel Santos